



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME - 09/87

DATA : 24 de setembro de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 02/82, resolve:

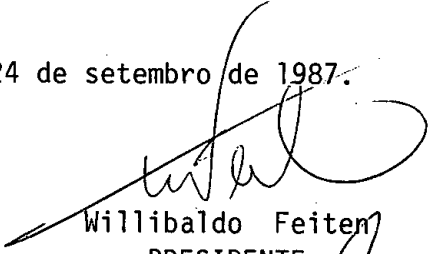
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir do mês de setembro de 1987, conforme a Certidão fornecida pela Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de Cz\$ 39.472,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois cruzados), assim distribuída:

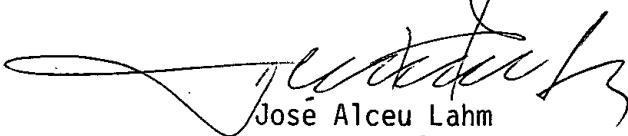
I - Subsídio Fixo	Cz\$ 1.860,00
II - Subsídio Variável	Cz\$ 6.797,40
III - Ajuda de Custo Anual (Cz\$ 342 x 4) .	Cz\$ 1.368,00
IV - Auxílio Mensal	Cz\$ 30.472,60

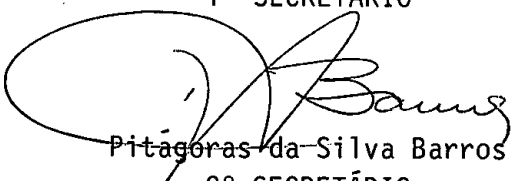
Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão ou a não-participação nas votações implicam na perda de 1/4 (um quarto) da importância estabelecida no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1987.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO


Pitágoras da Silva Barros
2º SECRETÁRIO



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ANTONIO ANNIBELLI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de setembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$ 9.300,04 (nove mil e trezentos cruzados e quatro centavos); Subsídio Variável, Cz\$ 30.897,60 (trinta mil, oitocentos e noventa e sete cruzados e sessenta centavos); Sessões Extraordinárias, Cz\$ 3.089,76 (três mil e oitenta e nove cruzados e setenta e seis centavos); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$ 12.773,60 (doze mil, setecentos e setenta e três cruzados e sessenta centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$ 20.522,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e dois cruzados); pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvocação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares, no valor de Cz\$ 139.590,24 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa cruzados e vinte e quatro centavos); sendo que os itens acima discriminados, com a ajuda de custo distribuída nos doze meses, perfazem um total de Cz\$ 197.361,40 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um cruzados e quarenta centavos); É o que consta com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitado, eu Mirlon José Cavallari MIRLON JOSÉ CAVALARI, Agente Administrativo, extraí e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pelo Senhor Luíz Augusto Cantador LUIZ AUGUSTO CANTADOR, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão Zelma Lopes Wojcik ZELMA LOPES WOJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão José Ary Nassiff JOSÉ ARY NASSIFF, Diretor Administrativo.

Carlos Douglas Bukowski

DIRETOR GERAL



ATOME 009/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

